

OP  
GN  
R

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**  
**DIVISÃO DE MARCA E COMUNICAÇÃO - DMCO**

**Ata número três**

No dia 06 de julho de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 18h00m, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Chefe de Divisão, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Carla Alexandra dos Santos Freitas, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento e Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Pronúncia sobre a impugnação administrativa apresentada pelo candidato Rui Manuel Francisco Soares;
2. Análise ao pedido do candidato, Rui Manuel Francisco Soares de reagendamento do método de seleção Entrevista Pública;
3. Análise ao pedido da candidata, Maria Filomena Dias Serra Graça, de envio de ficha de avaliação curricular.

**I- Pronúncia sobre a impugnação administrativa apresentada pelo candidato Rui Manuel Francisco Soares**

O júri rececionou o pedido, do candidato, Rui Manuel Francisco Soares, em e-mail de 22-06-2017, onde este solicita esclarecimentos e a respetiva retificação da valoração que lhe foi atribuída no parâmetro da avaliação curricular, Habilitações Literárias, afirmando que lhe deveria ter sido atribuída a pontuação de 18 valores. Deste modo, tal pedido enquadra-se como impugnação administrativa, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (Anexo I).

Nos termos legais, cabe ao júri pronunciar-se, considerando o ato praticado, o que ora faz.

34 O júri, em ata número dois de 19 de maio de 2017, atribuiu ao candidato a classificação de  
35 12,100 no método de seleção avaliação curricular, distribuindo-se as valorações do seguinte  
36 modo:

Fatores da Avaliação Curricular	Ponderação dos Subparâmetros	Pontuação	Ponderação na CF	Resultado
<b>Habilitação Académica (HA)</b>		10	25%	2,500
<b>Experiência Profissional (EP)</b>				
<i>Experiência Profissional em Funções Técnicas</i>	0,60	20,000		12,000(a)
<i>Experiência Profissional em Funções de Direção</i>	0,40	0,000		0,000(b)
<b>Σ Experiência Profissional</b>		12,000(a+b)	50%	6,000
<b>Formação Profissional (FP)</b>				
<i>Formação na área técnica</i>		6,000		
<i>Formação na área da Gestão/Liderança</i>		8,000		
<b>Σ Formação Profissional</b>		14,000	25%	3,500
			<b>Nota Final</b>	12,000

37

38 Assim, valorou o júri o parâmetro referente às Habilitações Académicas em 10 valores, pelo  
39 facto de a licenciatura em avaliação, Comunicação Social e Cultural, se enquadrar fora das  
40 áreas de Educação e Formação (áreas CNAEF) de “ Marketing e Publicidade”, “Ciências da  
41 Comunicação”, enquadrando-se na área de “Jornalismo e Reportagem”. (Cfr. Ata n.º 1 que  
42 estabelece os critérios de apreciação e ponderação curricular, por referência ao perfil do  
43 cargo).

44 Não se afigura que existam factos novos que alterem a avaliação feita anteriormente.



45 Não obstante, em conformidade com as regras estabelecidas pelo CPA, delibera-se a remessa  
46 da impugnação ao órgão competente para a sua apreciação e decisão, mais deliberando  
47 notificar o candidato dessa remessa.

48

49 **II - Análise de pedido de reagendamento do método Entrevista Pública efetuado pelo**  
50 **candidato Rui Manuel Francisco Soares**

51

52 No mesmo e-mail, solicita o candidato, Rui Manuel Francisco Soares, a alteração da data de  
53 realização da entrevista pública, agendada para o dia 07-07-2017 pelas 15h30, para outra  
54 data, em virtude de se encontrar ausente por férias (ANEXO I).

55 Face a este pedido o júri deliberou por unanimidade convocar, por e-mail, o candidato, Rui  
56 Manuel Francisco Soares, para a realização do método de seleção "Entrevista Pública", no dia  
57 24-07-2017, pelas 10h30.

58 A calendarização das Entrevistas (ANEXO II) estará disponível e afixada para consulta nas  
59 instalações da Câmara Municipal de Cascais, sita na Praça 5 de Outubro, Cascais.

60

61 **III- Análise de pedido de envio de ficha de Avaliação Curricular feito pela candidata Maria**  
62 **Filomena Dias Serra Graça**

63

64 O júri também rececionou pedido, da candidata, Maria Filomena Dias Serra Graça, e-mail de  
65 23-06-2017, no qual é solicitado o envio de ficha de avaliação curricular (ANEXO III).

66 Deste modo, delibera o júri esclarecer a candidata por e-mail, do seguinte:

67 - Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro (redação atual), aplicável  
68 considerando o disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto (redação atual)  
69 **"Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal,**  
70 **nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou**  
71 **designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão**  
72 **para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro**  
73 **anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo**  
74 **exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de**  
75 **direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente."**

76 - O cargo de direção intermédia, chefe de Divisão de Marca e de comunicação, é um cargo de  
77 2.º grau.

78 - A decisão de exclusão da candidata, por não reunir os requisitos de admissão legalmente  
 79 previstos, fundamentou-se no facto desta não comprovar reunir 4 anos de experiência  
 80 profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja  
 81 exigível uma licenciatura.

82 - Da candidatura consta cópia de documento comprovativo da posse de licenciatura em  
 83 Ciências da Comunicação e cultura, concluída em 01.09.2010;

84 - Também consta cópia de documento comprovativo da relação jurídica de emprego público  
 85 detida pela candidata, da carreira/categoria onde está integrada, bem como o respetivo tempo  
 86 de serviço nessa carreira/categoria e funções exercidas;

87 - O exercício de funções para as quais é necessária uma licenciatura ocorreu a partir de  
 88 01.04.2014, altura em que a candidata passou a exercer funções em regime de mobilidade  
 89 intercarreiras na categoria de técnica superior, reunindo nas referidas funções, 2 anos e 8  
 90 meses de experiência profissional;

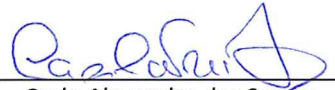
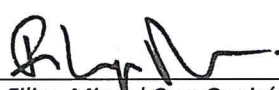

91 - Assim, a candidata não fez prova de reunir quatro anos de experiência profissional em  
 92 funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma  
 93 licenciatura, pelo que não pode ser admitida ao procedimento, ficando confirmada a decisão  
 94 anterior do júri.

95 - Não possuindo os requisitos de admissão ao procedimento, não pode ser aplicado o método  
 96 de seleção “avaliação curricular”, razão pela qual não existe ficha de avaliação curricular, não  
 97 podendo esta ser enviada à candidata.

98  
 99

06 de julho de 2017

100 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
Carla Alexandra dos Santos Freitas	Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

101  
 102  
 103  
 104  
 105

CVZ  
gn  
DS

106

ANEXO I

107

Comunicação do Candidato Rui Manuel Francisco Soares

108

Ficheiro Mensagem edoclink

Ignorar Eliminar Responder Responder a Todos Reencaminhar Mais

Reunião Mover para? Para o Gestor Correo Electrón...

Regras OneNote Accões

Marcar como Não Lida Categorizar Dar Seguimento

Localizar Traduzir Relacionado Selecionar Zoom

Eliminar Responder Passos Rápidos Mover Sinalizadores Edição Zoom

Respondeu a esta mensagem em 10-07-2017 15:12.  
Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

De: Rui Soares <rui.soares@cm-cascais.pt> Enviada: qui 22-06-2017 16:39  
Para: CM Cascais  
Cc: Filipe Nascimento; Miguel Arrobas  
Assunto: Reclamação :: Procedimento Concursal para Chefe de Divisão de Marca e Comunicação - DMCO

Exma. Senhora Presidente do Júri  
do Procedimento Concursal para Chefe de Divisão de Marca e Comunicação - DMCO

Tendo rececionado no dia 21 de junho de 2017, e no que diz respeito ao do Procedimento Concursal para Chefe de Divisão de Marca e Comunicação - DMCO, a notificação de admissão ao referido procedimento e simultaneamente ter sido informado que me foi proposta a nota de 12.000 valores, no método de seleção Avaliação Curricular, foi com grande espanto que verifiquei que a pontuação atribuída à minha habilitação académica (HA), correspondeu a 10 valores.

Sendo eu Licenciado em Comunicação Social e Cultural, na Universidade Católica Portuguesa e estando a concorrer a um concurso para Chefe de Divisão de Marca e Comunicação e estando explícito na abertura do procedimento concursal a "Descrição de Habilitação" Ciências da Comunicação, julgo ter existido um erro na apreciação deste fator da Avaliação Curricular.

Face ao exposto, solicito que seja retificada a minha pontuação de 10 para 18 valores e alterada a minha classificação final 14.000 valores.

Na mesma ocasião fui confrontado com outra situação: o dia para a realização do segundo método de seleção (entrevista) - dia 07-07-2017.

Eu neste dia encontro-me em período de férias, pelo qual solicito que seja possível alterar a data para a semana de 26 a 29 de Junho ou a partir de 17 de Julho.

Certo da vossa melhor atenção, aguardo diferimento às duas situações expostas.

Cumprimentos,  
Rui Soares

109

110



111

ANEXO II

112

CALENDARIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS PÚBLICAS

113

DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU DA DIVISÃO DE MARCA E COMUNICAÇÃO - DMCO

Nome	Local	Data	Hora
Ana Rita da Silva Mendes Garcia Venâncio	Direção Municipal de Apoio à Gestão Câmara Municipal de Cascais Edifício Cascais Center- Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 – Piso 2	07-07-2017	14h 00m
Rui Manuel Francisco Soares	2750-421 Cascais	24-07-2017	10h 30m
Maria João Fernandes Silva		07-07-2017	14h 45m

114

115

**ANEXO III**

116

**Comunicação da Candidata Maria Filomena Dias Serra Graça**

Re: Câmara Municipal de Cascais - Procedimento concursal para seleção de cargo de direção intermédio - Mensagem (HI...)

Reencaminhou esta mensagem em 28-06-2017 12:13.

De: Filomena Serra Graça <filomena.serra.graca@gmail.com> Enviada: sex 23-06-2017 11:49  
 Para: CM Cascais  
 Cc:  
 Assunto: Re: Câmara Municipal de Cascais - Procedimento concursal para seleção de cargo de direção intermédio

Exmos Senhores,

Face à exclusão da minha candidatura ao procedimento concursal para Chefe da Divisão de Marca e Comunicação - DMCO, venho pelo presente solicitar o envio da minha ficha de avaliação curricular, para poder entender as razões da referida exclusão.

Bem sei que não há lugar a audiência de interessados, mas tenho direito a indignação perante a falta de informação relativamente à minha candidatura, e por constatar que outros candidatos há que, nunca tendo exercido qualquer função na área a que se candidataram, tiveram nota suficiente para passarem à fase de entrevista.

Esclareço que:

1. Sou **Licenciada** em Ciências da **Comunicação** e da Cultura, na área do **Marketing**, Publicidade e Relações Públicas!
2. Sou **Mestre em Comunicação** nas Organizações! ou seja, possuo a formação académica na área técnica a que me candidatei.
3. No período compreendido entre janeiro de 2012 e maio de 2014 desempenhei funções de coordenação na Divisão de Marca e Comunicação - DMCO, sendo a dimensão da equipa coordenada de 30 pessoas.
4. Exerci as funções de substituição de dirigente do 2º grau (Chefe de Divisão) nos períodos compreendidos entre fevereiro de 2010 e junho de 2010 - 5 meses, e de outubro de 2012 e janeiro de 2013 - 3 meses.
5. Finalizando, informo que de 1999 a 2014 sempre exerci funções de Coordenação!!

Ao dispor para qualquer esclarecimento que entendam por necessário.

Atenciosamente,

117


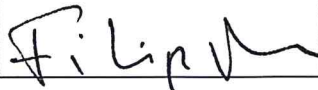

Maria Filomena Dias Serra Graça

118

119

120 06 de julho de 2017

121 O Júri,

A Ø Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		

122

123

124

125

